PORTARIA Nº 69, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PASTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA BARRA weal Publicado no. Matr do Servidor Assinatura

Regulamenta a obrigatoriedade do uso de uniforme no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, organização no ambiente de trabalho e valorização da imagem institucional, RESOLVE:

- Art. 1°. Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de uniforme para todos os servidores lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no exercício de suas atividades funcionais.
- §1º. O uniforme será fornecido gratuitamente pelo Instituto a cada servidor, com a finalidade de garantir a padronização visual e o adequado desempenho das funções.
- §2º. O uso do uniforme será obrigatório durante o expediente de trabalho, em todas as dependências do Instituto e em eventos institucionais, salvo exceções autorizadas pela autoridade competente.
- §3º. O servidor deverá utilizar o uniforme de forma adequada, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação durante o período de uso.
- Art. 2º. A devolução do uniforme será obrigatória no momento do encerramento do vínculo funcional do servidor com o PREVICOB.
- §1º. O servidor deverá devolver o uniforme em boas condições de uso, salvo desgaste natural ou dano decorrente de uso adequado. Mário Luz da Sirva J

Art. 3º. O não cumprimento das disposições previstas nesta portaria, especialmente no que se refere ao uso inadequado do uniforme ou à não devolução do mesmo, poderá acarretar medidas disciplinares.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA Nº 327/2022